



By @kakashi_copiador

Aula 02 - Profº Vinicius de Oliveira

*CNU - Passo Estratégico de Desafios do
Estado de Direito - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:
**Tulio Lages, Vinicius Rodrigues de
Oliveira**

30 de Janeiro de 2024

POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Sumário

Introdução	2
Importância do Assunto	2
O que é mais cobrado dentro do assunto?	2
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque	3
Aposta estratégica	7
Questões estratégicas	8
Questionário de revisão e aperfeiçoamento	15
Perguntas	15
Perguntas com respostas	15
Conclusão	17
Lista de Questões Estratégicas	18
Gabarito	20



INTRODUÇÃO

Olá, pessoal, tudo bem?

Daremos agora mais um Passo Estratégico rumo à aprovação! Hoje abordaremos o assunto **Política Nacional de Direitos Humanos**.

IMPORTÂNCIA DO ASSUNTO

O assunto **Política Nacional de Direitos Humanos** possui um grau de incidência de **21,4%** nas questões analisadas, possuindo importância **MUITO ALTA** no contexto geral da nossa matéria, conforme o esquema de classificação a seguir:

% de Cobrança	Importância
Até 4,9%	Baixa
De 5% a 9,9%	Média
De 10% a 19,9%	Alta
20% ou mais	Muito Alta

O que é mais cobrado dentro do assunto?

Bom, no assunto **Política Nacional de Direitos Humanos**, os tópicos são assim distribuídos, em ordem decrescente de cobrança:

Tópico	% de cobrança
Eixo Orientador IV - Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência	78%
Eixo Orientador II - Desenvolvimento e Direitos Humanos	11%
Eixo III - Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades	11%



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem preparado no assunto **Política Nacional de Direitos Humanos**, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

- Saiba que os **Programas Nacionais de Direitos Humanos** são uma forma de implementação da Política Nacional de Direito Humanos.
 - O **PNDH-1** enfatizou os direitos civis e foi estruturado em propostas a serem implementadas pelos órgãos governamentais definindo metas de curto, médio e longo prazos.
 - O **PNDH-2** incluiu os direitos sociais, econômicos e culturais, prevendo ações específicas nas áreas de educação, previdência e assistência social, trabalho, moradia, meio ambiente, alimentação, cultura e lazer. Teve como objetivo a construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos.
 - O **PNDH-3** envolve diferentes dimensões de direitos e, entre os principais avanços trazidos, destacam-se a transversalidade de suas diretrizes, objetivos e ações programáticas e o envolvimento de diversos Ministérios, partindo da perspectiva de indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos. Nesse sentido, as iniciativas de responsabilidade do Governo Federal previstas no documento se distribuem por todas as áreas da administração, reforçando a coordenação entre as políticas públicas desenvolvidas pelos diversos Ministérios para o alcance dos resultados esperados.
- O **PNDH-3** concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos e todas possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil:
 - diálogo permanente entre Estado e sociedade civil;
 - transparência em todas as áreas e esferas de governo;
 - primazia dos Direitos Humanos nas políticas internas e nas relações internacionais;
 - caráter laico do Estado;
 - fortalecimento do pacto federativo;
 - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
 - opção clara pelo desenvolvimento sustentável;



- respeito à diversidade;
- combate às desigualdades;
- erradicação da fome e da extrema pobreza.

➤ O PNDH-3 estrutura-se em torno de 6 **eixos orientadores**, que contemplam, no total, 25 **diretrizes**, cada uma subdividida em um ou mais **objetivos estratégicos**, que abarcam diversas **ações programáticas**.

- O **Eixo I, Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil**, reflete o pressuposto de que o compromisso compartilhado e a participação social na construção e no monitoramento de políticas públicas são essenciais para que a consolidação dos direitos humanos seja substantiva e conte com forte legitimidade democrática. Nesse contexto, o PNDH-3 propõe a integração e ao aprimoramento dos fóruns de participação existentes, bem como a criação de novos espaços e mecanismos institucionais de interação e acompanhamento.
- O **Eixo II, Desenvolvimento e Direitos Humanos**, enfoca a inclusão social e a garantia do exercício amplo da cidadania, garantindo espaços consistentes com as estratégias de desenvolvimento local e territorial e buscando um modelo de crescimento sustentável, capaz de assegurar os direitos fundamentais das gerações presentes e futuras.
- O **Eixo III, Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades**, baseia-se na necessidade de reconhecer as diversidades e diferenças para concretização do princípio da igualdade, visando à superação de barreiras estruturais para o acesso aos direitos humanos. Envolve, portanto, iniciativas relacionadas com a redução da pobreza, a erradicação da fome e da miséria, o combate à discriminação e a implementação de ações afirmativas voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade.
- O **Eixo IV, Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência**, envolve metas para a diminuição e prevenção da violência e criminalidade, priorizando a transparência e a participação popular. Inclui ainda, medidas de ampliação do acesso à Justiça, por meio da disponibilização de informações à população, do fortalecimento dos modelos autocompositivos de solução de conflitos e da modernização da gestão do sistema de Justiça.
- O **Eixo V, Educação e Cultura em Direitos Humanos**, refere-se ao desenvolvimento de processos educativos permanentes voltados à formação de uma consciência centrada no respeito ao outro, na tolerância, na solidariedade e no compromisso contra todas as formas de discriminação, opressão e violência, com base no respeito integral à dignidade humana.
- O **Eixo VI, Direito à Memória e à Verdade**, afirma a importância da memória e da verdade como princípios históricos de direitos humanos, e tem como finalidade assegurar o processamento democrático e republicano dos acontecimentos ocorridos durante o regime militar, além das reparações a violações que tenham se passado nesse contexto.

➤ **Eixo Orientador I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil:**

- Diretriz 1: Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa;



- Diretriz 2: Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática; e
- Diretriz 3: Integração e ampliação dos sistemas de informações em Direitos Humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento de sua efetivação;

➤ **Eixo Orientador II: Desenvolvimento e Direitos Humanos:**

- Diretriz 4: Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório;
- Diretriz 5: Valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento; e
- Diretriz 6: Promover e proteger os direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos;

➤ **Eixo Orientador III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades:**

- Diretriz 7: Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;
- Diretriz 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
- Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais; e
- Diretriz 10: Garantia da igualdade na diversidade;

➤ **Eixo Orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência:**

- Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública;
- Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal;
- Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos;
- Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária;
- Diretriz 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas;
- Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário; e
- Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos;

➤ **Eixo Orientador V: Educação e Cultura em Direitos Humanos:**



- Diretriz 18: Efetivação das diretrizes e dos princípios da política nacional de educação em Direitos Humanos para fortalecer uma cultura de direitos;
- Diretriz 19: Fortalecimento dos princípios da democracia e dos Direitos Humanos nos sistemas de educação básica, nas instituições de ensino superior e nas instituições formadoras;
- Diretriz 20: Reconhecimento da educação não formal como espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos;
- Diretriz 21: Promoção da Educação em Direitos Humanos no serviço público; e
- Diretriz 22: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos; e

➤ **Eixo Orientador VI: Direito à Memória e à Verdade:**

- Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado;
- Diretriz 24: Preservação da memória histórica e construção pública da verdade; e
- Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia.



APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais¹.

O ponto mais importante da **Política Nacional de Direitos Humanos** é o **Eixo Orientador IV**, que trata de **Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência**:



➤ Eixo Orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência:

- Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública;
- Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal;
- Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos;
- Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária;
- Diretriz 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas;
- Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário; e
- Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos;

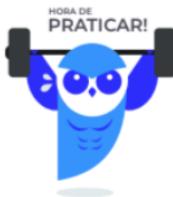
¹ Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma apostila estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.



Para o assunto **Política Nacional de Direitos Humanos**, apresentamos as seguintes questões estratégicas:

1. (CESPE / PRF – Policial Rodoviário Federal - 2013)

A Política Nacional de Direitos Humanos contempla medidas voltadas à proteção dos direitos civis, tais como os projetos que tratam da parceria entre pessoas do mesmo sexo e da obrigatoriedade de atendimento do aborto legal pela rede pública de saúde.

Comentários

A Política de Direito Humanos é implementada pelo Poder Executivo Federal, dentre outros, por meio dos Programas Nacionais de Direitos Humanos.

O Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) incorpora resoluções da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, além de propostas aprovadas em mais de 50 conferências temáticas, promovidas desde 2003, em áreas como segurança alimentar, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direitos da mulher, juventude, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, meio ambiente etc.

O PNDH-3 estrutura-se em torno de 6 **eixos orientadores**, que contemplam, no total, 25 **diretrizes**, cada uma subdividida em um ou mais **objetivos estratégicos**, que abarcam diversas **ações programáticas**.

Os projetos que tratam da parceria entre pessoas do mesmo sexo e da obrigatoriedade de atendimento do aborto legal pela rede pública de saúde, estão previstos, respectivamente, nos seguintes pontos:

- Eixo III - Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades
 - Diretriz: 10 - Garantia da igualdade na diversidade
 - Objetivo: V - Garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero
 - **Ação Programática: B - Apoiar projeto de lei que disponha sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo.**
- Eixo IV - Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência
 - Diretriz: 17 - Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos



- Objetivo: II - Garantia do aperfeiçoamento e monitoramento das normas jurídicas para proteção dos Direitos Humanos
 - **Ação Programática: G - Implementar mecanismos de monitoramento dos serviços de atendimento ao aborto legalmente autorizado, garantindo seu cumprimento e facilidade de acesso.**

Gabarito: certa.

2. (CESPE / TCE-PA – Auditor de Controle Externo - 2016)

De acordo com o PNDH, toda pessoa tem direito a instrução, que deverá ser gratuita em todos os níveis de escolaridade.

Comentários

O PNDH-3 não prevê gratuidade em os níveis de escolaridade, mas tão somente ampliar o acesso a educação básica, a permanência na escola e a universalização do ensino no atendimento à educação infantil.

- Eixo III - Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades
 - Diretriz 7 - Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena
 - V - Acesso à educação de qualidade e garantia de permanência na escola
 - A - Ampliar o acesso à educação básica, a permanência na escola e a universalização do ensino no atendimento à educação infantil.

Vale lembrar que a própria Constituição Federal assegura somente educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

Tal disposição está em linha com o Artigo 26 da DUDH:

Artigo 26

I) Todo o homem tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

Gabarito: errada.

3. (CESPE / DEPEN – Especialista em Assistência Penitenciária - 2015)

Aprovado em 2009, o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) assenta-se nos seguintes eixos orientadores: interação democrática entre Estado e sociedade civil; desenvolvimento e direitos humanos; universalização dos direitos em um contexto de desigualdades; segurança



pública, acesso à justiça e combate à violência; educação e cultura em direitos humanos; direito à memória e à verdade. A respeito desse assunto, julgue o item que se segue.

Uma importante diretriz do PNDH-3 refere-se ao combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

Comentários

O combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária é uma diretriz do Eixo IV do PNDH-3:

- **Eixo Orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência:**
 - Diretriz 11 - Democratização e modernização do sistema de segurança pública
 - Diretriz 12 - Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal
 - Diretriz 13 - Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos
 - **Diretriz 14 - Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária**
 - Diretriz 15 - Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas
 - Diretriz 16 - Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário
 - Diretriz 17 - Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos

Gabarito: certa.

4. (CESPE / DEPEN – Especialista em Assistência Penitenciária - 2015)

Ao propor um eixo orientador centrado na relação entre desenvolvimento e direitos humanos, o PNDH-3 defende, entre outros objetivos, um modelo de desenvolvimento sustentável, assinalado pela inclusão social e econômica, tecnologicamente responsável e ambientalmente equilibrado.

Comentários

A assertiva está correta, pois de fato o Eixo Orientador II, centrado na relação entre desenvolvimento e direitos humanos, propõe em sua Diretriz 4 um modelo de desenvolvimento sustentável, assinalado pela inclusão social e econômica, tecnologicamente responsável e ambientalmente equilibrado.

- **Eixo II - Desenvolvimento e Direitos Humanos**
 - Diretriz 4 - Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório.
 - I - Implementação de políticas públicas de desenvolvimento com inclusão social
 - II - Fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológica
 - III - Fomento à pesquisa e à implementação de políticas para o desenvolvimento de tecnologias socialmente inclusivas, emancipatórias e ambientalmente sustentáveis
 - IV - Garantia do direito a cidades inclusivas e sustentáveis



Gabarito: certa.

5. (CESPE / DEPEN – Especialista em Assistência Penitenciária - 2015)

Entre as diretrizes contidas no PNDH-3, estão a democratização e a modernização do sistema de segurança pública, o que requer transparência e efetiva participação da sociedade na abordagem do tema.

Comentários

A essa altura, você deve estar se perguntando se é preciso memorizar todo o PNDH-3. A resposta é: não! Uma leitura atenta deve ser suficiente, focando em sedimentar as linhas gerais do documento e atentar para os pontos que fujam um pouco do óbvio.

A democratização e a modernização do sistema de segurança pública e a transparência e efetiva participação da sociedade, por exemplo, são pontos que, mesmo sem decorar o PNDH-3, é possível presumir que sejam nele abordados. No caso, trata-se do Eixo Orientador IV, em suas diretrizes 11 e 12:

- **Eixo Orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência:**
 - **Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública;**
 - **Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal;**
 - Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos;
 - Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária;
 - Diretriz 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas;
 - Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário; e
 - Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos.

Gabarito: certa.

6. (CESPE / DEPEN – Especialista em Assistência Penitenciária - 2015)

No eixo orientador do PNDH-3 que diz respeito à segurança pública, ao acesso à justiça e ao combate à violência, é disposta diretriz para a modernização da política de execução penal; a diretriz para a modernização do sistema de segurança pública não é, contudo, abrangida por esse eixo.

Comentários

Conforme vimos acima, tanto a modernização da política de execução penal quanto a democratização e modernização do sistema de segurança pública são diretrizes que constam no Eixo Orientador IV, que trata de segurança pública, acesso à justiça e combate à violência.

Gabarito: errada.

7. (CESPE / DEPEN – Agente - 2013)



Acerca do eixo orientador IV do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que trata de segurança pública, acesso à justiça e combate à violência, julgue o próximo item.

O eixo orientador IV parte do pressuposto de que a realidade brasileira segue sendo gravemente marcada pela violência e por severos impasses estruturais na área da segurança pública.

Comentários

A afirmativa se baseia em um dos parágrafos do que poderíamos chamar de “exposição de motivos” do Eixo Orientador IV do PNDH-3.

As propostas elencadas neste eixo orientador do Programa Nacional de Direitos Humanos articulam-se com tal processo histórico de transformação e exigem muito mais do que já foi alcançado. Para tanto, parte-se do pressuposto de que a realidade brasileira segue sendo gravemente marcada pela violência e por severos impasses estruturais na área da segurança pública.

Gabarito: certa.

8. (FCC / AL-MS – Assistente Social – 2016)

... As leis não bastam. Os lírios não nascem da lei.

(fragmentos do poema de Carlos Drummond de Andrade)

As garantias legais para a ampliação dos direitos humanos necessitam, como afirma o PNDH3, de interação democrática entre Estado e a sociedade civil. Desse modo, definem-se as seguintes diretrizes:

- I. Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa.**
- II. Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.**
- III. Integração e ampliação dos sistemas de informações em Direitos Humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento de sua efetivação.**

Está correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas.**
- b) II e III, apenas.**
- c) I e III, apenas.**
- d) III, apenas.**
- e) I, II e III.**

Comentários

A Política de Direito Humanos é implementada pelo Poder Executivo Federal, dentre outros, por meio dos Programas Nacionais de Direitos Humanos.

O Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) incorpora resoluções da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, além de propostas aprovadas em mais de 50 conferências temáticas, promovidas desde 2003, em áreas como segurança alimentar, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direitos da mulher, juventude, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, meio ambiente etc.



O PNDH-3 estrutura-se em torno de 6 eixos orientadores, que contemplam, no total, 25 diretrizes, cada uma subdividida em um ou mais objetivos estratégicos, que abarcam diversas ações programáticas.

Vamos então analisar os itens:

I. CORRETO. Trata-se da Diretriz 1 do PNDH-3, que tem os seguintes objetivos estratégicos:

- *Diretriz 1: Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa:*
 - *Objetivo estratégico I: Garantia da participação e do controle social das políticas públicas em Direitos Humanos, em diálogo plural e transversal entre os vários atores sociais.*
 - *Objetivo estratégico II: Ampliação do controle externo dos órgãos públicos.*

II. CORRETO. Trata-se da Diretriz 2 do PNDH-3, que tem os seguintes objetivos estratégicos:

- *Diretriz 2: Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática:*
 - *Objetivo estratégico I: Promoção dos Direitos Humanos como princípios orientadores das políticas públicas e das relações internacionais*
 - *Objetivo estratégico II: Fortalecimento dos instrumentos de interação democrática para a promoção dos Direitos Humanos*

III. CORRETO. Trata-se da Diretriz 3 do PNDH-3, que tem os seguintes objetivos estratégicos:

- *Diretriz 3: Integração e ampliação dos sistemas de informação em Direitos Humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento de sua efetivação:*
 - *Objetivo estratégico I: Desenvolvimento de mecanismos de controle social das políticas públicas de Direitos Humanos, garantindo o monitoramento e a transparência das ações governamentais.*
 - *Objetivo estratégico II: Monitoramento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro em matéria de Direitos Humanos.*

Gabarito: E

9. (FCC / MPE-PE – Serviço Social - 2012)

O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3, incorpora resoluções da 11a Conferência Nacional de Direitos Humanos e propostas aprovadas nas várias conferências nacionais temáticas, dentre elas, a de segurança alimentar, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direitos da mulher, juventude, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, meio ambiente. O respectivo Plano prevê

- a) a garantia da livre determinação dos povos, o reconhecimento de soberania sobre seus recursos e riquezas naturais, respeito pleno à sua identidade cultural e a busca de equidade na distribuição das riquezas.
- b) que os direitos humanos constituem condição para a prevalência da dignidade humana, e que devem ser promovidos e protegidos sob a responsabilidade exclusiva do Estado.
- c) primazia dos direitos humanos, os quais se constituem como princípio transversal a ser considerado nas políticas sociais e não em todas as políticas públicas.



d) investimentos em infraestrutura e modelos de desenvolvimento econômico na área rural, baseados, em grande parte, no agronegócio, sem a preocupação com a potencial violação dos direitos de pequenos e médios agricultores e das populações tradicionais.

e) o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) como indicador suficiente para medir o avanço do país e que pode ocasionar, automaticamente, melhoria do bem-estar para todas as camadas sociais e refletir, de fato, melhorias nas condições de vida dos indivíduos.

Comentários

A letra a) está correta, pois reproduz proposição prevista no primeiro parágrafo do Eixo Orientador II - Desenvolvimento e Direitos Humanos:

O tema "desenvolvimento" tem sido amplamente debatido por ser um conceito complexo e multidisciplinar. Não existe modelo único e preestabelecido de desenvolvimento, porém, pressupõe-se que ele deva garantir a livre determinação dos povos, o reconhecimento de soberania sobre seus recursos e riquezas naturais, respeito pleno à sua identidade cultural e a busca de equidade na distribuição das riquezas.

Vamos agora corrigir as demais afirmativas:

a) que os direitos humanos constituem condição para a prevalência da dignidade humana, e que devem ser promovidos e protegidos ~~sob a responsabilidade exclusiva do Estado~~ por meio do esforço conjunto do Estado e da sociedade civil.

c) a primazia dos direitos humanos, ~~os quais se constituem como princípio transversal a ser considerado nas políticas sociais e não em todas as políticas públicas~~ constitui princípio transversal a ser considerado em todas as políticas públicas.

d) Os debates sobre as mudanças climáticas e o aquecimento global, gerados pela preocupação com a maneira com que os países vêm explorando os recursos naturais e direcionando o progresso civilizatório, está na agenda do dia. Esta discussão coloca em questão os investimentos em infraestrutura e modelos de desenvolvimento econômico na área rural, baseados, em grande parte, no agronegócio, sem a preocupação com a potencial violação dos direitos de pequenos e médios agricultores e das populações tradicionais.

e) o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) ~~como indicador suficiente para medir o avanço do país e que pode ocasionar~~ não é suficiente para causar, automaticamente, melhoria do bem-estar para todas as camadas sociais. Por isso, o conceito de desenvolvimento foi adotado por ser mais abrangente e refletir, de fato, melhorias nas condições de vida dos indivíduos.

Gabarito: A



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscamos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

- 1. Todos os Programas Nacionais de Direitos Humanos contemplam as três dimensões dos direitos humanos?**
- 2. Como é estruturado o PNDH-3?**
- 3. O PNDH-3 faz alusão à proteção internacional dos direitos humanos?**
- 4. O PNDH-3 recomenda que as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) sejam reconhecidas e incluídas nos sistemas de informação do serviço público?**
- 5. No eixo orientador IV do PNDH-3, são dispostas diretrizes para a participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal e para o combate à violência institucional?**

Perguntas com respostas

- 1. Todos os Programas Nacionais de Direitos Humanos contemplam as três dimensões dos direitos humanos?**

Não. O PNDH-I enfatizou os direitos de primeira dimensão (civis e políticos). O PNDH-II, por sua vez, incluiu os direitos de segunda dimensão (direitos sociais, econômicos e culturais). O PNDH-3 é o primeiro a



contemplar os direitos humanos em todas as suas dimensões, considerando sua indivisibilidade e interdependência.

2. Como é estruturado o PNDH-3?

O PNDH-3 se estrutura da seguinte maneira, do mais amplo para o mais específico: eixo orientador > diretrizes > objetivos estratégicos > ações programáticas.

3. O PNDH-3 faz alusão à proteção internacional dos direitos humanos?

Sim, dentre outros pontos, no seguinte:

- Eixo Orientador I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil
 - Diretriz 2: Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.
 - Objetivo estratégico I: Promoção dos Direitos Humanos como princípios orientadores das políticas públicas e das relações internacionais.

4. O PNDH-3 recomenda que as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) sejam reconhecidas e incluídas nos sistemas de informação do serviço público?

Sim. Trata-se da seguinte ação programática:

- Eixo orientador III:
 - Diretriz 10 - Garantia da igualdade na diversidade
 - Objetivo estratégico V: Garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero.
 - D) Reconhecer e incluir nos sistemas de informação do serviço público todas as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com base na desconstrução da heteronormatividade.

5. No eixo orientador IV do PNDH-3, são dispostas diretrizes para a participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal e para o combate à violência institucional?

Sim. O Eixo Orientador IV trata de Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência. As Diretrizes vinculadas a esse Eixo são:

- Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública
- **Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal**
- Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos
- **Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária**
- Diretriz 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas
- Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário
- Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos.



CONCLUSÃO

Bem pessoal, encerramos aqui mais um Passo Estratégico.

Um grande abraço e bons estudos!

Vinícius de Oliveira



Lista de Questões Estratégicas

1. (CESPE / PRF – Policial Rodoviário Federal - 2013)

A Política Nacional de Direitos Humanos contempla medidas voltadas à proteção dos direitos civis, tais como os projetos que tratam da parceria entre pessoas do mesmo sexo e da obrigatoriedade de atendimento do aborto legal pela rede pública de saúde.

2. (CESPE / TCE-PA – Auditor de Controle Externo - 2016)

De acordo com o PNDH, toda pessoa tem direito à instrução, que deverá ser gratuita em todos os níveis de escolaridade.

3. (CESPE / DEPEN – Especialista em Assistência Penitenciária - 2015)

Aprovado em 2009, o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) assenta-se nos seguintes eixos orientadores: interação democrática entre Estado e sociedade civil; desenvolvimento e direitos humanos; universalização dos direitos em um contexto de desigualdades; segurança pública, acesso à justiça e combate à violência; educação e cultura em direitos humanos; direito à memória e à verdade. A respeito desse assunto, julgue o item que se segue.

Uma importante diretriz do PNDH-3 refere-se ao combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária.

4. (CESPE / DEPEN – Especialista em Assistência Penitenciária - 2015)

Ao propor um eixo orientador centrado na relação entre desenvolvimento e direitos humanos, o PNDH-3 defende, entre outros objetivos, um modelo de desenvolvimento sustentável, assinalado pela inclusão social e econômica, tecnologicamente responsável e ambientalmente equilibrado.

5. (CESPE / DEPEN – Especialista em Assistência Penitenciária - 2015)

Entre as diretrizes contidas no PNDH-3, estão a democratização e a modernização do sistema de segurança pública, o que requer transparência e efetiva participação da sociedade na abordagem do tema.

6. (CESPE / DEPEN – Especialista em Assistência Penitenciária - 2015)

No eixo orientador do PNDH-3 que diz respeito à segurança pública, ao acesso à justiça e ao combate à violência, é disposta diretriz para a modernização da política de execução penal; a diretriz para a modernização do sistema de segurança pública não é, contudo, abrangida por esse eixo.

7. (CESPE / DEPEN – Agente - 2013)

Acerca do eixo orientador IV do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que trata de segurança pública, acesso à justiça e combate à violência, julgue o próximo item.

O eixo orientador IV parte do pressuposto de que a realidade brasileira segue sendo gravemente marcada pela violência e por severos impasses estruturais na área da segurança pública.

8. (FCC / AL-MS – Assistente Social – 2016)

... As leis não bastam. Os lírios não nascem da lei.



(fragmentos do poema de Carlos Drummond de Andrade)

As garantias legais para a ampliação dos direitos humanos necessitam, como afirma o PNDH3, de interação democrática entre Estado e a sociedade civil. Desse modo, definem-se as seguintes diretrizes:

- I. Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa.
- II. Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática.
- III. Integração e ampliação dos sistemas de informações em Direitos Humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento de sua efetivação.

Está correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) III, apenas.
- e) I, II e III.

9. (FCC / MPE-PE – Serviço Social - 2012)

O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3, incorpora resoluções da 11a Conferência Nacional de Direitos Humanos e propostas aprovadas nas várias conferências nacionais temáticas, dentre elas, a de segurança alimentar, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direitos da mulher, juventude, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, meio ambiente. O respectivo Plano prevê

- a) a garantia da livre determinação dos povos, o reconhecimento de soberania sobre seus recursos e riquezas naturais, respeito pleno à sua identidade cultural e a busca de equidade na distribuição das riquezas.
- b) que os direitos humanos constituem condição para a prevalência da dignidade humana, e que devem ser promovidos e protegidos sob a responsabilidade exclusiva do Estado.
- c) primazia dos direitos humanos, os quais se constituem como princípio transversal a ser considerado nas políticas sociais e não em todas as políticas públicas.
- d) investimentos em infraestrutura e modelos de desenvolvimento econômico na área rural, baseados, em grande parte, no agronegócio, sem a preocupação com a potencial violação dos direitos de pequenos e médios agricultores e das populações tradicionais.
- e) o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) como indicador suficiente para medir o avanço do país e que pode ocasionar, automaticamente, melhoria do bem-estar para todas as camadas sociais e refletir, de fato, melhorias nas condições de vida dos indivíduos.



Gabarito

GABARITO



1. CERTA
2. ERRADA
3. CERTA
4. CERTA
5. CERTA
6. ERRADA
7. CERTA
8. Letra E
9. Letra A



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.